

Brasília, 4 de junho de 2025.

NOTA EXPLICATIVA

Assunto: Assefaz. Demanda individual no Juizado Especial Cível. Orientações gerais.

SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES E TÉCNICOS FEDERAIS DE FINANÇAS E CONTROLE, UNACON Sindical, vem, por intermédio de sua assessoria jurídica, trazer orientações gerais acerca da propositura de demanda individual contra a Assefaz, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis, com o objetivo de requerer a nulidade do reajuste operacionalizado pela Resolução ASSEFAZ n. 24/2025.

Por razões metodológicas, as orientações serão divididas nos subtópicos seguintes.

I) Quem poderá ajuizar a ação?

Poderá ajuizar a ação o servidor que beneficiário dos planos de saúde Assefaz que serão reajustados a partir de 1º de julho de 2025.

II) Quais documentos devem ser apresentados?

Demandas propostas em juizados especiais são, em regra, de baixa complexidade. Por isso, os fatos narrados devem ser comprovados por intermédio de provas documentais; e, em conjunto com a petição inicial, recomenda-se a juntada dos documentos que evidenciem a veracidade das alegações, como comprovantes de despesas médicas, em especial o pagamento dos boletos anteriores ao reajuste.

III) Onde deve ser proposta a demanda?

No âmbito do Distrito Federal, as orientações gerais estão compiladas no *link* <<https://www.tjdft.jus.br/servicos/distribuicao-e-atendimento/como-iniciar-um-processo-nos-juizados-especiais>>.

A petição inicial deve ser protocolizada no serviço de distribuição acompanhada de todos os documentos anexos (documento de identificação oficial com foto, comprovante de residência e demais documentos pertinentes à demanda).

Caso o servidor não resida em Brasília, sugere-se a **consulta das informações aos endereços eletrônicos dos respectivos Juizados Especiais locais**.

Finalmente, convém informar que, para propor a demanda no Juizado Especial Cível, não é necessário constituir advogado; apenas na eventualidade de interposição de recurso contra sentença é que será necessária a representação.

TORREÃO BRAZ ADVOGADOS